
LEI Nº 01066/2021

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

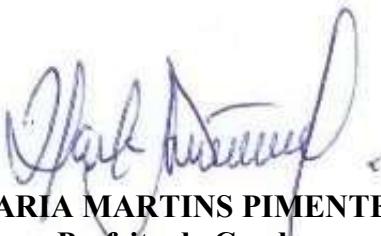
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e **eu sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada de **RUA PROFESSORA ADÉLIA SOUTO MAIOR**, a área que compreende do lote 018 da Quadra H-16, com o lote de terreno nº 036 da Quadra H-11, com o lote de terreno nº 06 da Quadra Q-12, frente com o terreno nº 20 da Quadra Q-10, no loteamento Cidade Balneária Novo Mundo, Jacumã, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições estritamente em contrário

Conde, 25 de janeiro de 2021.



KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde